

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0419/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, com fulcro no art. 290 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Processo/SEI nº 202000016017603; e,

Considerando o Despacho n. 3063/2020-SGPF, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, que sugeriu, após requerimento da parte interessada, a edição de Portaria alterando a data de Licença Prêmio anteriormente concedida.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Laércio Silva Barros Júnior, portador do CPF nº 555.089.365-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na 6ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres, Licença-Prêmio Parcial relativa ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) quinquênio, a ser usufruída no período de 16/09/2020 a 15/10/2020.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 0348/2020 - SSP (000013882232), de 25 de junho de 2020, incluída no Processo SEI nº 201900016008963, publicada no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 29 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 30/07/2020, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000014457416 e o código CRC **E4614631**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016017603



SEI 000014457416